



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 02 de março de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.573

Pág. 1 / 4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**João Carlos Bonato**

Prefeito Municipal

**Fábio Oliveira De Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Cristiane Regina Sasdelli Amadeu**

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

#### RECURSOS HUMANOS - PMRC

#### PORTARIA Nº 975, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

Nomeia a Sra. Valeria Leonel Chammas Cassar, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Fomento ao Turismo e Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Nomear, a partir de 1º de março de 2021, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, a Sra. Valeria Leonel Chammas Cassar, portadora do CPF n.º 050.864.489-56, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Fomento ao Turismo e Meio Ambiente, símbolo CC-06, de provimento em comissão.

Parágrafo único. O Secretário ou Diretor são solidariamente responsáveis pelos atos que assinar ou praticar, consoante redação do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos em 1º de março de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 1º de março de 2021.

JOÃO CARLOS BONATO  
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### SUMÁRIO

RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA Nº 975, DE 1º DE MARÇO DE 2021	01
PORTARIA Nº 976, DE 1º DE MARÇO DE 2021	02
PORTARIA Nº 977, DE 1º DE MARÇO DE 2021	02
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PÁG
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021	03
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021	03
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 9/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021	03
AVISO DE LICITAÇÃO – PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021	04

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 02 de março de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.573

Pág. 2 / 4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 976, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

Exonera, apedido, o servidor André Luiz Ferreira do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção e Conservação de Estradas Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Protocolado n.º 820/2021.

Resolve

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 1º de março de 2021, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Manutenção e Conservação de Estradas Municipais, o servidor André Luiz Ferreira, portador da CIRG n.º 6.057.521-5/PR.

Parágrafo único. Com a exoneração de que trata o caput, o servidor será revertido ao seu emprego público efetivo de origem, ou seja, Motorista.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos em 1º de março de 2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 1º de março de 2021.

JOÃO CARLOS BONATO  
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA Nº 977, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

Nomeia a Sra. Gabriela Monica Ruivo de Faria, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Material e Patrimônio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Nomear, a partir de 2 de março de 2021, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar n.º 103, de 23 de agosto de 2017, a Sra. Gabriela Monica Ruivo de Faria, portadora do CPF n.º 081.377.849-26, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Material e Patrimônio, símbolo CC-04, de provimento em comissão.

Parágrafo único. O Secretário ou Diretor são solidariamente responsáveis pelos atos que assinar ou praticar, consoante redação do art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 1º de março de 2021.

JOÃO CARLOS BONATO  
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 02 de março de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.573

Pág. 3 / 4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

##### MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ

##### AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

Tendo em vista o julgamento de impugnação interposta ao Pregão Eletrônico nº 7/2021 (PMRC) – Registro de Preços, publicado às fls. 3, Edição 2849, do Jornal Pérola do Norte, datado de 10 de fevereiro de 2021, o mesmo fica

**ANULADO** por razões de apuração de falha na formulação dos orçamentos que deram embasamento para definição dos valores máximos estabelecidos no processo.

Ribeirão Claro-PR, 1º de Março de 2021.

*Jaqueline de Oliveira Barão*  
Pregoeira Oficial

##### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 (PMRC)

**JOÃO CARLOS BONATO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que a **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DE PRODUTOS ORGÂNICOS DE RIBEIRÃO CLARO - APO**, o Sr. **LUIZ ROGÉRIO UGUCCIONI**, o Sr. **MANOEL UGUCCIONI** e o Sr. **PETERSON LUIZ DE ARAÚJO**, apresentaram-se na Chamada Pública ocorrida na data de **23 de fevereiro de 2021**, sendo por sua vez devidamente credenciadas.

A Chamada Pública nº 001/2021 (PMRC) tem como finalidade a **aquisição de gêneros alimentícios diversos, preferencialmente orgânicos ou em processo de conversão, da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural para atender os alunos**

matriculados nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino, em conformidade com o artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 e com as diretrizes da Resolução MEC/FNDE n.ºs 26/2013 e 4/2015, conforme descrição no Edital de Chamada Pública nº 001/2021 (PMRC) e seus anexos.

Junte-se ao procedimento

Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 1º de março de 2021.

**João Carlos Bonato**

Prefeito Municipal

**Fábio Antonio Batista da Rosa**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 9/2021

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** JOSÉ ALBERTO DIAS DA COSTA JUNIOR - **CNPJ/MF:** 06.316.654/0001-05

**OBJETO:** a possível aquisição de 5.880m<sup>2</sup> de grama do tipo esmeralda, para o plantio em diversos locais do município, como Rodovia municipal, Creche, Avenidas e Logradouros, pelo período de 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 42.924,00 (quarenta e dois mil novecentos e vinte e quatro reais).

**VIGÊNCIA:** 02 de março de 2021 a 01 de março de 2022.

Ribeirão Claro, 01 de março de 2021.

**João Carlos Bonato**

Prefeito Municipal

**Fábio Antonio Batista da Rosa**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 02 de março de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.573

Pág. 4 /4

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PRORROGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 (PMRC)

#### PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEM- PREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRE- SA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

#### LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, por sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, que fica **PRORROGADO** o Edital de Pregão Presencial nº 010/2021 (PMRC), de modo que **não** ocorrerá sua realização às **08:50 (oito e cinquenta) horas** do dia **05 (cinco) Março de 2021**, objetivando **a possível contratação de pessoa jurídica de direito privado com atuação no ramo de construção civil para execução de muro e calçada no Cemitério Municipal desta cidade, compreendendo somente mão de obra, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, ficando estabelecida a **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL** para às **08:50 (oito e cinquenta) horas** do dia **10 (dez) de Março de 2021**.

Demais dispositivos do Edital permanecem inalterados.

Ribeirão Claro-PR, 1º de Março de 2021.

**Jaqueline de Oliveira Barão**  
Pregoeira Oficial

---